



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - CEP 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.846, de 29 de dezembro de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do art. 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e art. 4º, da Lei 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0201-03070202.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14).....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - PROCURADORIA GERAL

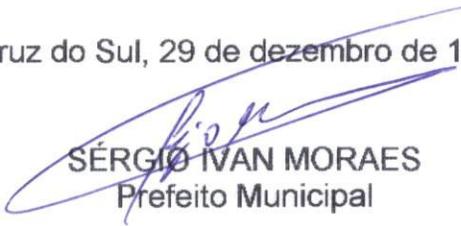
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0401-03070202.006 - Manutenção da Procuradoria Geral

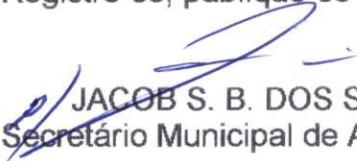
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias - Precatórios Cíveis (33).....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração